

PORTARIA Nº. 253/20

Cajati, 19 de março de 2020.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO, DO QUADRO EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lucival José Cordeiro, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DISPENSAR A PEDIDO DO QUADRO EFETIVO A Sra. **GECIELLI DA SILVA FERREIRA**, portadora do R.G. n.º 48.067.066-3 e do CPF Nº. 420.069.158-27 da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, sob a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – conforme lei municipal nº562/02.

Fica a Divisão de Pessoal incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 13 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lucival José Cordeiro
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 19 DE MARÇO DE 2020.



Tarcisio Antunes Duarte
Diretor Depto Administração